

# Guia de normas nacionais para intervenções físicas

## ● Medida E1.1

### ● Texto Original da medida

“Desenvolver e aplicar um guia de normas nacionais para intervenções físicas.”

### ● Desenvolvimento do Conteúdo da medida

Desenvolvimento do Conteúdo da medida

*“A elaboração de um **documento normativo para infraestrutura e equipamentos**, adaptando boas práticas internacionais à realidade nacional, criando critérios uniformes no dimensionamento do traçado e no ordenamento da envolvente, facilitando a implementação de soluções adequadas e atrativas para ciclistas e compatíveis com os diferentes usos.”*

# PENSE 2020



## ● Medida A25.92.

### ● Texto Final da medida

“Elaborar **documento normativo** para aplicação a arruamentos urbanos.”

### ● Desenvolvimento do Conteúdo da medida

***“normas destinadas a orientar projetistas e gestores municipais no sentido da adoção de regras e parâmetros comuns de planeamento e projeto de vias municipais, incluindo a hierarquização da rede viária, com o objetivo da uniformização dos critérios aplicados, bem como de minimizar a sinistralidade rodoviária.”***



# PENSE 2020

CONCLUÍDA

## ● Medida A25.92.

- Elaboração



LABORATÓRIO NACIONAL  
DE ENGENHARIA CIVIL

- Resultado Final – Documento Normativo com 4 Volumes



**Fundamentos** sobre  
utentes e rede rodoviária



**Características**  
geométricas para  
rodovias para  
tráfego motorizado



**Características**  
geométricas para  
vias de tráfego  
não motorizado



**Medidas de**  
acalmia e outros  
dispositivos de  
tráfego

## ● Medida A25.92. - Volume Normativo III

- Caminhos pedonais
- Rodovias cicláveis
  - Tipologias
  - Conceção, seleção e dimensionamento
  - Configuração e medidas a aplicar em locais específicos
- Estacionamentos
  - Estacionamento de bicicletas
- Zonas de coexistência



Características  
geométricas para  
**vias de tráfego  
não motorizado**

### **Autores:**

- Sandra Vieira Gomes
- João Lourenço Cardoso
- Carlos Roque
- Elisabete Arsénio
- João Manuel Garcia Ferreira



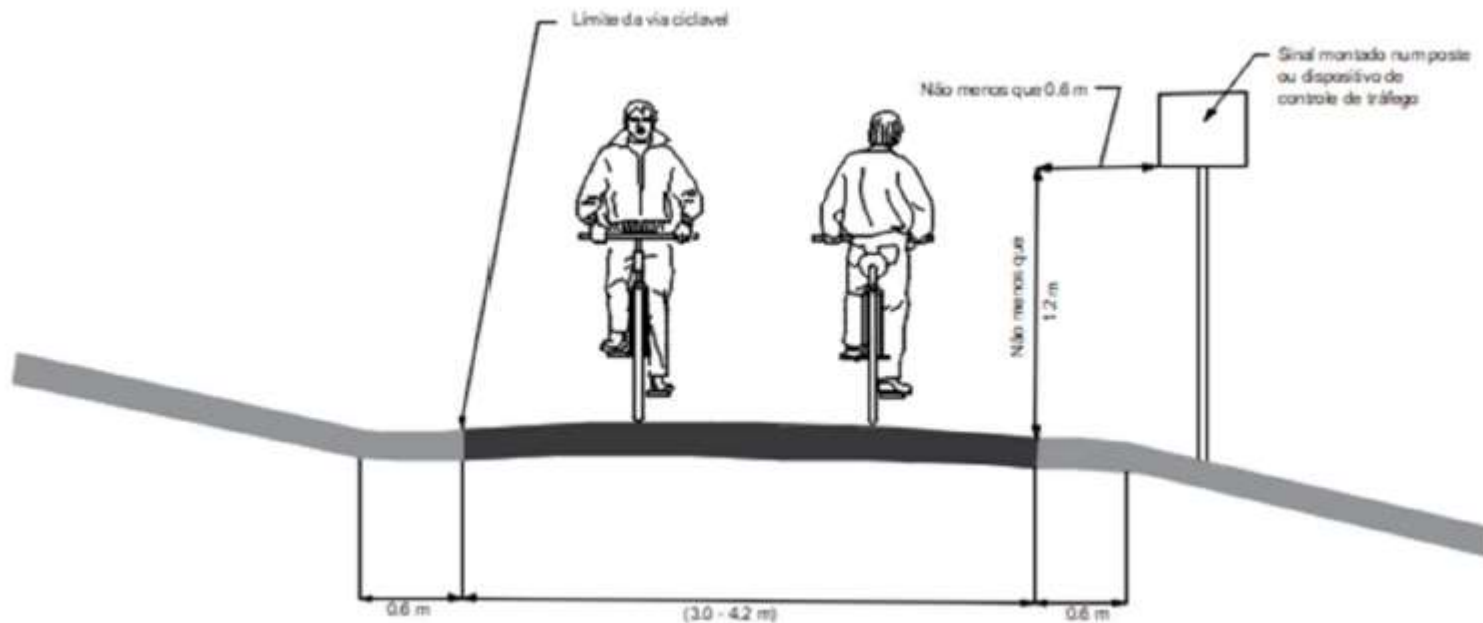
## ● Medida A25.92. - Volume Normativo III

### ● Rodovias cicláveis

#### ● Tipologias

	<b>Vias banalizadas</b>	<b>Faixas cicláveis</b>	<b>Pistas cicláveis</b>
<b>Características</b>	O ciclista partilha o espaço com os veículos motorizados.	O ciclista dispõe de espaço próprio de circulação na faixa de rodagem, delimitado por marcas rodoviárias (separação visual)	O ciclista é afastado dos veículos motorizados, mediante uma infraestrutura ciclável dedicada e fisicamente segregada (separação física)
<b>Campo de aplicação</b>	Interior da malha urbana, nos bairros e áreas centrais. Partilha da faixa de rodagem pelos modos, que circulam a velocidade inferior a 50 km/h.	Nas ligações entre bairros e em meio urbano	Em zonas periurbanas ou entre aglomerados urbanos; Junto a vias urbanas de nível I Em eixos com número reduzido de intersecções

- Medida A25.92. - Volume Normativo III
  - Rodovias cicláveis
    - Conceção, seleção e dimensionamento

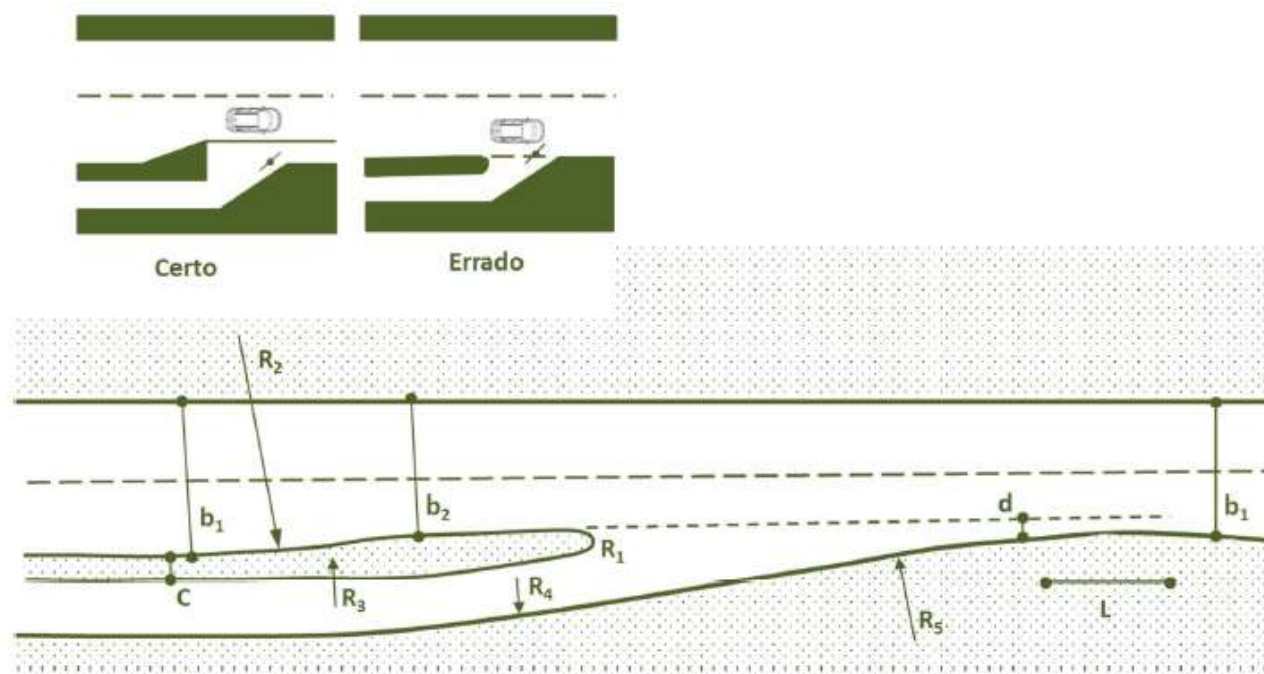


Perfil transversal tipo de pistas cicláveis bidirecionais

## ● Medida A25.92. - Volume Normativo III

### ● Rodovias cicláveis

#### ● Configuração e medidas a aplicar em locais específicos



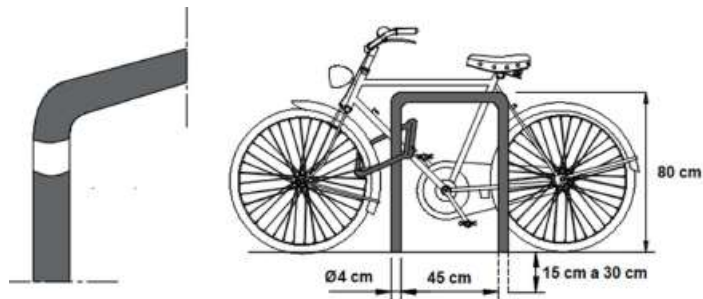
Em que:  $b_1 \geq 6,30$  m;  $b_2 \geq 5,45$  m;  $c \geq 1,00$  m;  $d = 1,00$  m;  $R_1 \geq 0,50$  m;  $R_2 \geq 200,00$  m;  $R_3 = 100,00$  m;  $R_4 = 200,00$  m;  $R_5 = 100,00$  m;  $L \geq 15,00$  m

**Final de Pista Ciclável**

● Medida A25.92. - Volume Normativo III

● Estacionamentos

● Estacionamento de bicicletas

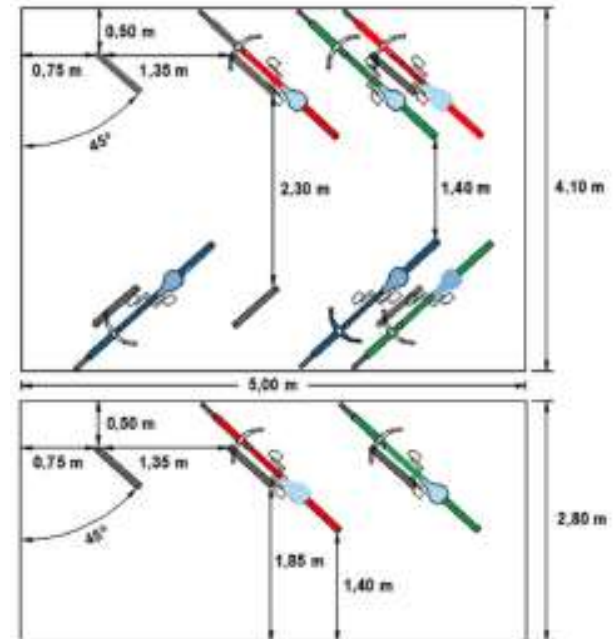


Suporte para estacionamento de bicicleta



Corte AA

Dimensões do estacionamento para bicicletas tipo “Sheffield”

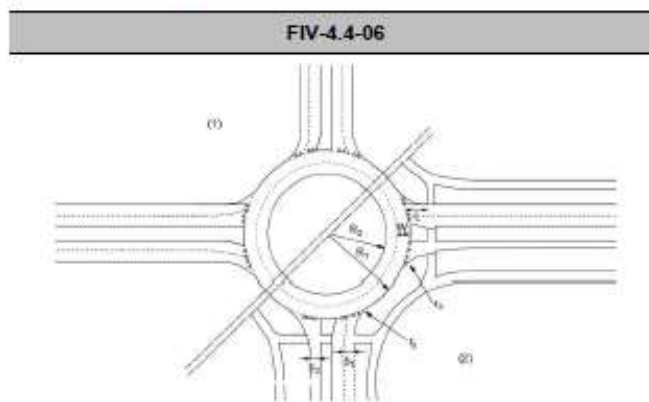


Estacionamento em parques cobertos em edifício

# ● Medida A25.92. - Volume Normativo IV

DOCUMENTO NORMATIVO PARA APLICAÇÃO A ARRUIAMENTOS URBANOS  
FASCÍCULO IV – Medidas de acalmia e outros dispositivos de tráfego

Na Figura 4.91 apresenta-se uma rotunda de grande dimensão com e sem pista ciclável segregada (sem prioridade para os ciclistas).



**Dimensões:**

- R1 = 29,00 (18,00) m;	- R2 = 20,00 (8,00) m
- ra = 12,00 m;	- rb = 15,00 m
- W = 4,50 m (2x);	- b1 = 3,50 m (3x); - b2 = 4,00 m; - L = 5,00 m

**Campo de aplicação**

Esta rotunda é adequada a arruamentos com uma função primária de tráfego, com TMDA na rotunda entre 22000 e 24000 veículos motorizados e nos ramos de saída inferior a 1200 veículos motorizados. Não se aplicam por isso a zonas residenciais.

Na solução 1 – sem pistas de velocípedes – são consideradas duas vias de saída em cada ramo da interseção.

Na solução 2 – com pistas de velocípedes – há necessidade de interromper a natureza de tráfego da ciclovia ao longo da rotunda, uma vez que não é concedida prioridade aos ciclistas. Nos locais de cruzamento da ciclovia com a via de tráfego motorizado não devem ser aplicadas linhas de canalização ou marcação de paragem; deve ser evitada a continuidade da cor distintiva de uma via para ciclistas na rotunda.



- Fichas para situações distintas
- Rotunda com e sem pista ciclável
- Dimensionamento
- Campo de aplicação

Figura 4.91 – Rotunda de grande dimensão com e sem pista ciclável segregada - FIV-4.4-06 (CROW, 1988)

## ● Medida A25.92.

- Publicado no site do IMT em PENSE 2020

- Para debate público:

*“Os documentos produzidos na medida A25.92 serão sujeitos a um período de discussão pública. Caso pretenda desde já submeter a sua opinião, poderá enviar a mesma por email para [dseap.secretariado@imt-ip.pt](mailto:dseap.secretariado@imt-ip.pt) com o assunto: Consulta pública - documento normativo arruamentos urbanos”*



The screenshot shows the IMT website interface. At the top right, there is a search bar and navigation links for 'Contactos' and 'Perguntas Frequentes'. The main content area is titled 'PENSE 2020 - Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária'. Below the title, there is a link to 'Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2017, de 19 de junho'. The central focus is a graphic for 'PENSE 2020' with the text 'Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária' and 'Medida de Conselho de Ministros n.º 85/2017, de 19 de junho'. Below this is a red graphic with '2020 PENSE' and 'PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODVIÁRIA'. Further down, there is a section titled 'Minúsculo Plano das Atividades janeiro 2017 a Dezembro 2018' and a description of the measure: 'Medida 25.92: Identificar um conjunto alargado de documentação técnica, designadamente de manuais de boas práticas e disposições técnicas, aplicáveis a domínio urbano, e promover a atualização e reedição daqueles que sejam da competência do IMT. (Medida A25.93.)'. At the bottom, there is a red graphic with the text 'DEFINIÇÃO E SIMULAÇÃO DE LIMITES DE VELOCIDADE MÁXIMA'.

# ENMAC 2030

## ● Medida E1.1

- I – Apresentação aos principais stakeholders do “Documento normativo para aplicação a arruamentos urbanos: Características geométricas para vias de tráfego não motorizado”.
- II – Discussão Pública do “Documento normativo para aplicação a arruamentos urbanos: Características geométricas para vias de tráfego não motorizado”.
  - a) Publicação do documento em plataforma para discussão pública
- III – Adaptação do documento de forma a incluir os contributos recebidos na fase de discussão pública:
  - a) Reformulação técnica do documento
  - b) Reformulação gráfica do documento
- IV – Apresentação do documento normativo no seu formato final.







Obrigado pela vossa atenção.

